



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1062/2012

SÚMULA: Cria cargos e aumenta vagas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio do Paraíso – Paraná constante na Lei 1044 de 29 de março de 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Aumenta o número de vagas para os cargos de provimento efetivo de Psicólogo de 01 (um) para 02 (dois) e Agente de Endemias de 01 (um) para 02 (dois), criados pela Lei 1044/2012, visando atender as necessidades do Município.

Cargo	Simbolo	Nº de vagas aumentadas	Carga Horária
Psicólogo	Psic	01	20 horas
Agente de Endemias	AgEnd	01	40 horas

Art. 2º - Fica criado no Anexo I, II e III da Lei 1044/2012 de 29 de março de 2012 o Cargo de provimento Efetivo de Educador Infantil, visando atender a necessidade do Município.

Cargo	Simbolo	Nº de vagas criadas	Carga Horária
Educador Infantil	EdInf	10	40 horas
Agente de Limpeza Pública	AgLimPub	10	40 horas

Parágrafo Único: Em razão da modificação de que trata o “caput” deste artigo, fica alterado o anexo I, II e III da Lei 1044/2012.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 24 de agosto de 2012.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

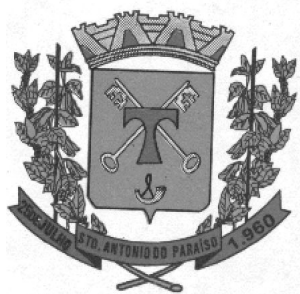
ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXISTENTE E CRIADOS

CARGO	QUANT. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO DOS VENCIMENTOS	<u>TITULAÇÃO</u>
Educador Infantil	10	40 horas semanais	EdInf	Ensino Médio - Magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecida pelo MEC
Agente de Limpeza Pública	10	40 horas semanais	AgLimPub	Ensino Fundamental

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Educador Infantil

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio - Magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecida pelo MEC

NÍVEL: I - Ensino Médio - Magistério

NÍVEL: II - Normal superior ou pedagogia

Síntese das atribuições: Promover experiências de aprendizagem para o desenvolvimento infantil, articulando na ação educativa o planejamento e o processo de avaliação, bem como, as ações integradas entre educar e cuidar.

Atribuições: Cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; troca de fraldas, auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. E demais atribuições:

- realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens.
- acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito.
- cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes.
- observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes;
- administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis;
- garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional.
- cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças.

Agente de limpeza Pública:

ESCOLARIDADE MÍNIMA: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

NÍVEL: I - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

NÍVEL: II - ENSINO MÉDIO COMPLETO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

Atribuições: Efetuar tarefas de varreduras das vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta; colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; executar outras tarefas afins.

- Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como nas ruas e demais logradouros públicos;
- Executar todas as demais tarefas e atividades assemelhadas com as aqui descritas e do mesmo nível de complexidade.
- Executar atividades primárias de jardinagem;
- Executar toda e qualquer outra tarefa não especificada, porém assemelhada a essas funções descritas;

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ANEXO – TABELA DE VENCIMENTO

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CRIADOS

EDUCADOR INFANTIL

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
I	725,50	747,27	769,68	792,68	816,56	841,05	866,28	892,27	919,04	946,61	975,01	1.004,26	1.034,39	1.065,42	1.097,38	1.119,32	1.141,71
II	856,09	881,77	908,23	935,47	963,54	992,44	1.022,22	1.052,88	1.84,47	1.117,00	1.150,51	1.185,03	1.220,58	1.257,20	1.294,91	1.320,80	1.347,22

AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

I	622,01	634,45	647,13	660,08	673,28	686,74	700,48	714,49	728,78	743,35	728,22	773,38	788,85	804,63	820,72	837,13	853,88	870,95
II	684,21	697,89	711,85	726,08	740,61	755,42	770,53	785,94	801,66	817,69	834,04	850,72	867,74	885,09	902,80	920,85	939,27	958,05
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R